



0039

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 1988 -

"Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês de maio do corrente, aos servidores públicos da Câmara, um abono especial de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) para cada um.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo abrange os inativos, os pensionistas e os afastados por motivo de doença.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 05/1	
12 de 04 de 1988	Nº 022
Barueri, 12 de 04 de 1988	

A SECRETARIA:

Extraíx xerocópias do Presente Projeto e encaminhá-las aos Vereadores desta Casa.

Em, 12. abril. 1988.

WAGIH SALLES NEMER

Presidente

WAGIH SALLES NEMER

Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário